Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0381/2018, de 16 de novembro de 2.018.

Publicado o presente ato em: 16 / 11 /2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR ROBERTO FRANCK"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma da Lei Complementar n° 001/1991, de 18 de dezembro de 1991 e Lei Complementar n° 062/2009, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor Roberto Franck, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Gerais I, Nível 02, referencia "B", da Tabela V, Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP - Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2° - O servidor fará jus ao adicional previsto nesta Portaria enquanto estiver desenvolvendo suas atividades junto ao tanque de abastecimento de combustíveis de propriedade do Município.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 16 de novembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/11/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.